



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 194/2021.

IGARAPAVA/SP, 13 ABRIL DE 2021.

Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar
DD. Prefeito Municipal de Igarapava



FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso das prerrogativas previstas em lei, vem respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência e junto com o Departamento competente desta municipalidade, estudar a possibilidade de prorrogação de um novo prazo de desconto do IPTU, pois o mesmo terminará no dia 22 de abril, do corrente mês, em decorrência da dificuldade financeira de muitos munícipes de nossa cidade, será de grande valia.

Importante ressaltar que a ampliação do prazo permitirá uma reorganização no orçamento familiar, tornando o pedido de suma importância.

Sem mais para o momento, esperançoso que este pedido seja estudado por nossa municipalidade, aproveito a oportunidade para reiterar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente.


FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA C.M. IGARAPAVA